



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA PORFERIO JOAO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA SA  
Acesse em: <https://epec.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b9bcf09-cdc9-4a4b-8a91-617ba3ae9bcb

**CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**  
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306.  
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

## PORTARIA Nº 007/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Art.1º** Nomear o Ilm.º Sr. **CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO**, portador do RG nº. 5.153.398 SDS - PE e CPF nº. 035.732.934-17, para ocupar o cargo Comissionado de AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CAA-1, desta Casa Legislativa.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

*Mikael Barros de Oliveira Sá*  
**MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA SÁ**  
PRESIDENTE

Rua João Alfredo, 100 – centro.  
E-mail: [contato@paudalho.pe.leg.br](mailto:contato@paudalho.pe.leg.br)  
55.825-000 – PAUDALHO – PERNAMBUCO  
Fone (81) 3636-1306



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA PONTIFÍCA JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA SA  
Acesse em: <https://epec.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b9bcf09-cdc9-4a4b-8a91-617ba3ae9bcb

**CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**  
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306.  
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

## PORTARIA Nº 158/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:


**Art.1º** Designar a Servidora Sra. **MARIA DEUSAMÁ DA SILVA**, portadora do RG nº. 5.810.874 SDS/PE - PE e CPF nº. 031.062.904-71, a função de Gestora dos contratos, e o Servidor **ALEX SILVINO DA SILVA**, portador do RG nº. 7.874.343 SDS - PE e CPF nº. 093.713.414-75, a função de Fiscal de Contratos, conforme Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

  
**MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA SÁ**  
**PRESIDENTE**

Rua João Alfredo, 100 – centro.  
E-mail: [contato@paudalho.pe.leg.br](mailto:contato@paudalho.pe.leg.br)  
55.825-000 – PAUDALHO – PERNAMBUCO  
Fone (81) 3636-1306